



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 004.2013

“ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, e atendendo as necessidades administrativas **ALTERA** a lotação dos servidores abaixo relacionados:

- **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Almoxarifado, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - Setor de Apoio Administrativo;

- **Alceu Gomes Rodrigues** – Motorista, Padrão 02, Classe B, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

- **Deniz Räder da Silva** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- **Orlando Cortes Bueno** - Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;

Face a nova designação da servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe** fica cancelada a Gratificação Especial GE I – Setor de Almoxarifado, concedido pela Portaria nº 161.2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração